

CNM 081935.2.0006617-79

REGISTRO DE IMÓVEIS
São João do Ivaí - PR
Tércio de Freitas Bueno
Oficial

LIVRO 2-REGISTRO GERAL

FICHA

-01-

MATRÍCULA N.º -6.617-

RUBRICA

Tercio

MATRÍCULA Nº6.617 - DATA 07 DE JUNHO DE 1.990.

IMÓVEL - constituído pela DATA Nº 06 (seis), da QUADRA Nº. 03 (três), do loteamento denominado "JARDIM SANTA RITA", do perímetro urbano desta cidade, com a área de 392,00 ms 2., (trezentos e noventa e dois metros quadrados). **CONFRONTAÇÕES** - "data de forma retangular, medindo no alinhamento predial da rua "G", 14,00 metros; de um lado, em confrontação com o alinhamento predial da rua São Paulo, medindo 28,00 metros; de outro lado, mede 28,00 metros, em confrontação com a data nº 05; e finalmente, nos fundos mede 14,00 metros em confrontação com a data nº 07".

PROPRIETÁRIO - PAULO FRANCISCO QUIRINO, RG-PR. 665.025, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, com dona APARECIDA DIAS QUIRINO, filha de Eduardo Lopes Dias e Carmem Dias Bábio, inscritos no CPF. nº 108.768.129/49, brasileiros, agricultor e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR - MATRÍCULA Nº406, do Livro "2" de Registro Geral deste Cartório, São João do Ivaí, 07 de junho de 1.990. O Oficial *Tercio* (Tércio de Freitas Bueno).

R. 01/6.617 - data 07 de junho de 1.990. - **COMPRA E VENDA** - **ADQUIRENTE** - ANTONIO ARISTIDES MAZETTO, RG-PR.609.542 e CPF. nº. 207.642.789/91, casado com dona OLDAIZA CÂNDIDA MAZETTO, pelo regime da comunhão universal de bens anterior à vigência da Lei 6.515/77, brasileiro, carpinteiro, residente e domiciliado nesta cidade. - **TRANSMITENTE** - PAULO FRANCISCO QUIRINO e sua mulher dona APARECIDA DIAS QUIRINO, já qualificados. **TÍTULO** - escritura pública de compra e venda de 01 de abril de 1.980, lavrada nas notas do tabelionato desta cidade, às fls. 23 do livro 39-E. **OBJETO DA TRANSAÇÃO** - o imóvel desta matrícula. **VALOR** - Cr\$19.400,00, avaliado para efeitos fiscais em Cr\$20.000,00. **IMPOSTOS** - talão de sisa no valor de Cr\$200,00, pago em 01 de abril de 1.980. Certidão Negativa Municipal. Certidão Negativa Estadual. **CONDICIONES** - não constam. (Documentos arquivados sob nº 298/90). Emls. 75.00 VRC - São João do Ivaí, 07 de junho de 1.990. O Oficial *Tercio* (Tércio de Freitas Bueno).

AV. 02/6.617 - data 04 de julho de 1.990. **SEPARAÇÃO COM PARTILHA**. Conforme mandado de 11 de junho de 1.990, assinado pelo funcionário juramentado, Joao Cesar Carneiro, do Cartório do Cível, Comercio e Anexos, por determinação da Dra. Rosana Andriguetto de Carvalho, M.M. Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos de Separação Judicial Consensual sob nº 052/89, em que figuram como requerentes OLDAIZA CANDIDA MAZETTO e ANTONIO ARISTIDES MAZETTO, o imóvel objeto desta matrícula, fica pertencendo, na sua totalidade, tão somente ao separando ANTONIO ARISTIDES MAZETTO, já qualificado. O imóvel foi avaliado em Cr\$71.000,00(setenta e um mil cruzeiros). **IMPOSTOS** - Talão de sisa no valor de Cr\$1.420,00, pago em 07/06/90. (Documentos arquivados sob nº 008/90-pasta de mandados). Emls. 075.00 VRC - São João do Ivaí, 04 de julho de 1.990. O Oficial *Tercio* (Tércio de Freitas Bueno).

R. 03/6.617 - data 04 de julho de 1.990. - **COMPRA E VENDA** - **ADQUIRENTE** - ADÃO GERALDO RODRIGUES, RG-PR 860.053 e CPF 130.444.949/15, casado com dona IZAURA MARIA DE JESUS CARVALHO RODRIGUES, pelo regime da comunhão universal de bens anterior à vigência da Lei 6.515/77

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º -6.617-

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J6PX 8ELFB QE8XM 6M5RU



CNM 081935.2.0006617-79

CONTINUAÇÃO

da Lei 6.515/77, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado neste município. TRANSMITENTE - ANTONIO ARISTIDES MAZETTO, desquitado, já qualificado. TÍTULO - Escritura pública de compra e venda de 11 de junho de 1.990, lavrada nas notas do tabelionato desta cidade, as fls. 090 do Livro 72-E. OBJETO DA TRANSAÇÃO - O imóvel desta matrícula. - VALOR - CR\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), avaliado para efeitos fiscais em CR\$94.200,00. IMPOSTOS - Talão de sisa no valor de CR\$. \$1.884,00, pago em 11/06/90. Talão de recolhimento do IPTU, no valor de CR\$2.212,11, pago em 27/06/90. O comprador declara que dispensa a apresentação das certidões fiscais. O vendedor declara que inexistem ações de ônus reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. - COMIÇÕES - Não constam. (Documentos arquivados sob nº 363/90). Emls. 150,00 VRC - São João do Ivaí, 04 de julho de 1.990. O Oficial Tercio de Freitas Bueno (Tercio de Freitas Bueno).

R. 04/6.617 - data 26 de junho de 2.008. - FORMAL DE PARTILHA - ADQUIRENTE - IZAURA MARIA DE JESUS CARVALHO RODRIGUES, RG. 4.733.568-0 e CPF. 626.299.560-20, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à Rua São Paulo, s/nº, nesta cidade. TRANSMITENTE - o espólio de ADÃO GERALDO RODRIGUES. TÍTULO - formal de partilha de 28 de maio de 2008, assinado pelo Dr. James Byron Weschenfelder Bordignon, MM. Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos de arrolamento nº087/2.008, homologado em 06/05/2.008. OBJETO DA PARTILHA - o imóvel desta matrícula. VALOR - R\$12.000,00 (doze mil reais). IMPOSTOS - talão de recolhimento do imposto "causa mortis" no valor de R\$240,00, pago em 13/05/2008; Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº3972138-54; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Prot. 47.801. Emls. 2.640,00 VRC - R\$274,05. (316/2.008). São João do Ivaí, 26 de junho de 2.008. O Oficial Tercio de Freitas Bueno (Tercio de Freitas Bueno).

R. 05/6.617 - Prot. 62.774 - data 23 de novembro de 2017 - D O A Ç Ã O - ADQUIRENTE (donatário) - 1) CARLOS ROBERTO RODRIGUES, RG-PR. 4.436.852-8 e CPF. 595.514.969-49, casado pelo regime de comunhão universal de bens, conforme pacto antenupcial registrado sob nº11.569 do Livro "3" de Registro Auxiliar, deste Cartório, com dona ODINEIA APARECIDA DA SILVA BISANHA RODRIGUES, RG-PR. 5.830.991-5 e CPF. 808.240.649-68, motorista e costureira, residentes e domiciliados à Rua Manoel Jacinto Correia, 139, Jardim Santa Rita I, na cidade de Londrina, neste Estado; 2) ROSANGELA DE CARVALHO RODRIGUES DE SOUZA, RG-PR. 5.788.359-6 e CPF. 773.456.659-38, casada pelo regime de comunhão universal de bens, conforme pacto antenupcial registrado sob nº10.934 do Livro "3" de Registro Auxiliar, deste Cartório, com o Sr. CELSO DE SOUZA, RG-PR. 3.225.308-3 e CPF. 452.060.239-49, do lar e autônomo, residentes e domiciliados à Rua Geraldo Honório de Oliveira, 108, Conjunto Celso Carlos Paulista, nesta cidade; 3) ROSANA MARIA RODRIGUES TORRECILHA, RG-SP. 36.092.977-1 e CPF. 377.025.528-32, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com o Sr. ROBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA TORRECILHA, RG-PR. 5.065.156-8 e CPF. 702.049.779-51, do lar e autônomo, residentes e domiciliados à Rua Groelândia, 315, Jardim América, no município de Campo Limpo Paulista, São Paulo; 4) CELIO DE CARVALHO RODRIGUES, RG-PR. 5.507.090-3 e CPF. 838.417.099-15, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com dona DELIA DE ANDRADE NOGUEIRA RODRIGUES, RG-PR. 8.895.843 e CPF. 981.096.429-34, autônomo e do lar, residentes e domiciliados à Rua José de Alencar, 1250, Jardim Panorama, na cidade de Sarandi, neste Estado; 5) ROSMAR APARECIDA DE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG-PR. 9.188.318-0 e CPF. 838.421.109-44, casada pelo regime de comunhão universal de bens, conforme pacto antenupcial registrado sob nº19.314 do Livro "3" de Registro Auxiliar, deste Cartório, com o Sr. JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, RG-PR. 4.065.655-3 e CPF. 556.575.679-00, do lar e autônomo, residentes e domiciliados à Rua Arcanjo de Biage, 127, Jardim Candotti, nesta cidade; e 6) JOSÉ ANTONIO RODRIGUES, RG-PR. 4.078.953-7 e CPF. 031.827.939-85, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua Um, 570, Bairro Santos Dumont, no município de São Leopoldo, Rio Grande do Sul, todos brasileiros. TRANSMITENTE (doador) - IZAURA MARIA DE JESUS

- CONTINUA ÀS FLS. 02 -

SEGUE



CNM 081935.2.0006617-79

REGISTRO DE IMÓVEIS
São João do Ivaí - PR
Tércio de Freitas Bueno
Oficial

LIVRO 2-REGISTRO GERAL	FICHA -02-
MATRÍCULA N.º -6.617-	RUBRICA <i>Tercio</i>

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º6.617 - FLS. 02.

(doador) – IZAURA MARIA DE JESUS CARVALHO RODRIGUES, viúva, já qualificada, residente e domiciliada à Rua José Gonçalves de Melo, 294, Jardim Santa Rita, nesta cidade. TÍTULO – escritura pública de doação com reserva de usufruto vitalício de 09 de outubro de 2017, lavrada no Serviço Notarial desta cidade, às fls. 045/048, do Livro 117-E. OBJETO DA DOAÇÃO – o imóvel desta matrícula. VALOR – a título gratuito, atribuído pelas partes o valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais). IMPOSTOS – talões de recolhimento do ITCMD (declaração nº201700043173-2) no valor total de R\$5.200,00 (50%), pagos em 06/10/2017. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Consulta à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, com resultado negativo, conforme descrita no título. Emitida a DOI em tempo próprio. CONDIÇÕES – Usufruto vitalício reservado em favor da doadora enquanto vida tiver. (Emls. 4.312,00 VRC – R\$784,78 – 435/2017 – Fimrejus – valor de R\$520,00). São João do Ivaí, 23 de novembro de 2017. Agente Delegado *Tercio de Freitas Bueno* (Tércio de Freitas Bueno).

R. 06/6.617 - Prot. 62.774 – data 23 de novembro de 2017 – USUFRUTO VITALÍCIO – CREDOR (usufrutuário) – IZAURA MARIA DE JESUS CARVALHO RODRIGUES, viúva, já qualificada. DEVEDOR (nú-proprietário) – 1) CARLOS ROBERTO RODRIGUES, casado com dona ODINEIA APARECIDA DA SILVA BISANHA RODRIGUES; 2) ROSANGELA DE CARVALHO RODRIGUES DE SOUZA, casada com o Sr. CELSO DE SOUZA; 3) ROSANA MARIA RODRIGUES TORRECILHA, casada com o Sr. ROBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA TORRECILHA; 4) CELIO DE CARVALHO RODRIGUES, casado com dona DELIA DE ANDRADE NOGUEIRA RODRIGUES; 5) KOSMAR APARECIDA DE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA, casada com o Sr. JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA; e 6) JOSÉ ANTONIO RODRIGUES, solteiro, maior, todos já qualificados. TÍTULO – escritura pública de doação com reserva de usufruto vitalício de 09 de outubro de 2017, lavrada no Serviço Notarial desta cidade, às fls. 045/048, do Livro 117-E. ÔNUS – Usufruto vitalício sobre o imóvel acima, reservado em favor da doadora enquanto vida tiver. VALOR – a título gratuito, atribuído pelas partes o valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais). (Emls. 2.156,00 VRC – R\$392,39 – 435/2017). São João do Ivaí, 23 de novembro de 2017. Agente Delegado *Tercio de Freitas Bueno* (Tércio de Freitas Bueno).

AV. 07/6.617 - Prot. 62.799 - data 30 de novembro de 2017. INDISPONIBILIDADE DE BENS – Emissor da Ordem: Giselle Belloc Valente - 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, Rio Grande do Sul, através da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, Protocolo nº201708.0910.00337560-IA-770, Processo nº00216806020135040331, nome do processo EVA MACHADO, figurando como requerido, JOSÉ ANTONIO RODRIGUES, inscrito no CPF. 031.827.939-85, faço constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens do requerido acima JOSÉ ANTONIO RODRIGUES. (035/2017 – Pasta de Mandatos) São João do Ivaí, 30 de novembro de 2017. Agente Delegado *Tercio de Freitas Bueno* (Tércio de Freitas Bueno).

-CONTINUA NO VERSO-

MATRÍCULA N.º
-6.617-

SEGUE NO VERSO

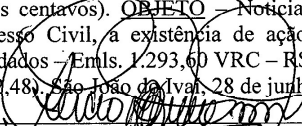


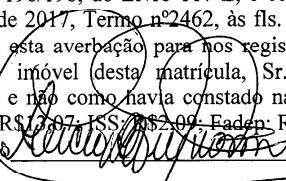
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR. Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6PX 8ELFB QE8XM 6M5RU

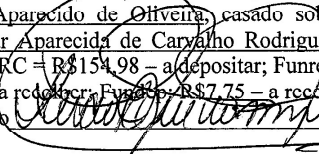
CNM 081935.2.0006617-79

CONTINUAÇÃO

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 6.617 - Fls. 02-verso.

AV. 08/6.617 - Prot. 65.057 - data 03 de junho de 2019. - Ajuizamento - Noticiar sobre ação de Execução de Título Extrajudicial - REQUERENTE (exequente) - AGRO HARA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES AGROPECUÁRIAS LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 80.190.853/0001-72, com sede à Rua Geremias Lunardelli, 193, Barra Funda, em Apucarana, neste Estado. REQUERIDO (executado) - JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, já qualificado, casado com dona ROSMAR APARECIDA DE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA, sob o regime de comunhão universal de bens, conforme pacto antenupcial registrado sob n.º 19.314, do Livro "3" de Registro Auxiliar, deste Ofício. TÍTULO - Requerimento de 27 de maio de 2019, assinado pelo sócio administrador da exequente, Sr. Roberto Massayuki Hara, RG-PR 3.252.169-0 e CPF/MF 515.437.029/53 (autos de Execução de Título Extrajudicial - Processo 0003555-08.2019.8.16.0156, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Apucarana, neste Estado). VALOR DA CAUSA - R\$61.496,66 (sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos). OBJETO - Noticiar nesta matrícula, para os efeitos do Art. 828, do Código de Processo Civil, a existência de ação de Execução de Título Extrajudicial (022/2019 - Pasta de Mandados - Emls. 1.293,60 VRC - R\$249,66; Selo: R\$4,67; Funrejus: R\$122,99; ISS: R\$9,99; Fadep: R\$12,48). São João do Ivaí, 28 de junho de 2019. Agente Delegado  (Tercio de Freitas Bueno).

AV. 09/6.617 - Prot. 65.764 - data 11 de novembro de 2019. Retificação de estado civil do donatário José Antonio Rodrigues. Nos termos da escritura pública de rerratificação de 17 de janeiro de 2018, lavrada no Serviço Notarial desta cidade, às fls. 196/198, do Livro 117-E, e certidão de casamento com averbação de divórcio, de 15 de dezembro de 2017, Termo nº2462, às fls. 030, do Livro 8, do Serviço de Registro Civil desta cidade, procedo esta averbação para nos registros 05 e 06 acima, retificar o estado civil do co-proprietário do imóvel desta matrícula, Sr. JOSÉ ANTONIO RODRIGUES, para divorciado, que é o correto, e não como havia constado naquele título. (Emls. 144,00 VRC = R\$27,79; Selo: R\$4,67; Funrejus: R\$12,07; ISS: R\$2,09; Fadep: R\$2,62). São João do Ivaí, 11 de novembro de 2019. Agente Delegado  (Tercio de Freitas Bueno).

AV. 10/6.617 - Prot. 70.571 - data 28 de outubro de 2022. - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Emissor da Ordem: Maria de Fátima de Carvalho - Vara Cível desta Comarca (STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR), através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo n.º 202210.2614.02421390-IA-680, Processo n.º 00020304320198160156, figurando como requerido, JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, já qualificado, faço constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens do requerido José Aparecido de Oliveira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens com dona Rosmar Aparecida de Carvalho Rodrigues de Oliveira. (080/2022 - Pasta de Mandados - Emls. 630,00 VRC = R\$154,98 - a depositar; Funrejus: R\$38,75 - a recolher; Selo: R\$5,95 - a pagar; ISS: R\$6,20 - a recolher; Funrejus: R\$7,75 - a recolher). São João do Ivaí, 07 de novembro de 2022. Agente Delegado  (Tercio de Freitas Bueno).

- CONTINUA ÀS FLS. 03 -

SEGUE



CNM 081935.2.0006517-79

REGISTRO DE IMÓVEIS

São João do Ivaí - PR

Tércio de Freitas Bueno
Oficial

LIVRO 2-REGISTRO GERAL


FICHA

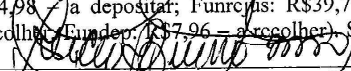
03

RUBRICA

MATRÍCULA N.º - 6.617 -

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 6.617 - FLS. 03.

R. 11/6.617 - Prot. 71.514 - data 25 de julho de 2023 - PENHORA - (Referente uma área ideal de 65,333 ms²). CREDOR - HARA AGRO COMERCIAL LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 01.230.131/0002-09, com sede à Rodovia BR 272, Km 320, Lote 433, Parque Industrial, na cidade de Faxinal, neste Estado. DEVEDOR - JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, casado pelo regime de comunhão universal de bens com dona ROSMAR APARECIDA DE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA, já qualificadas. TÍTULO - Requerimento, de 25 de julho de 2023, assinado digitalmente pela Sra. Jaqueline Yumi Hara, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PR nº 70.963, com escritório profissional à Avenida Ayrton Senna da Silva, 200, sala 505, Palhano Business Center, na cidade de Londrina, neste Estado, instruído com retificação do termo de penhora, de 17 de fevereiro de 2021, expedido nos autos Processo nº 0000792-20.2019.8.16.0081, de Execução de Título Extrajudicial, à ordem do Dr. Leonardo Sippel Linden, MM. Juiz de Direito Substituto da Comarca de Faxinal, neste Estado. VALOR DA DÍVIDA - R\$67.703,22 (sessenta e sete mil, setecentos e três reais e vinte e dois centavos). ÔNUS - PENHORA SGBRE uma área ideal correspondente a 65,333 ms² (sessenta e cinco metros, trezentos e trinta e três milímetros quadrados), do imóvel desta matrícula. (042/2023 - Pasta de Mandados - Emls. 1.293,60 VRC = R\$318,23; Funrejus: R\$1,04; ISS: R\$12,72; Fundep: R\$15,91; Funrejus/Penhora: R\$135,41, guia nº1400000009505852-0, emitida em 02/08/2023; Selo: R\$8,00). São João do Ivaí, 07 de agosto de 2023. Agente Delegado  (Tércio de Freitas Bueno).

AV. 12/6.617 - Prot. 71.559 - data 03 de agosto de 2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS - Emissor da Ordem: Silmara Elias Gomes de Paula, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública, da cidade de Mandaguari, neste Estado (STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJPR), através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº202308.0209.02842234-IA-780, Processo nº00014611820218160109, figurando como requerido, JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, já qualificado, faço constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens do requerido acima. (045/2023 - Pasta de Mandados - Emls. 630,00 VRC - R\$154,98 - a depositar; Funrejus: R\$39,79 - a recolher; Selo: R\$8,50 - a pagar; ISS: R\$6,37 - a recolher; Fundep: R\$7,96 - a recolher). São João do Ivaí, 14 de agosto de 2023. Agente Delegado  (Tércio de Freitas Bueno).

Cópia atualizada de matrícula emitida sem custos para ente público com gratuidade ou deferimento de emolumentos.

São João do Ivaí, 30/04/2024.

MATRÍCULA N.º

SEGUE NO VERSO

